

EIXO TEMÁTICO 10 | QUESTÕES SOBRE ENVELHECIMENTO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

DA INVISIBILIDADE A PARTICIPAÇÃO: caminhos possíveis para crianças e adolescentes

FROM INVISIBILITY TO PARTICIPATION: possible paths for children and adolescents

Livia Neves Masson¹

Maria Cristina Piana²

RESUMO

Ao longo da história, a concepção da infância e adolescência vem sendo reconstruída. Detentores de um lugar de invisibilidade e estigmas, crianças e adolescentes passaram a ser reconhecidos como cidadãos de direitos. Reconhecê-los como participantes é entendê-los como seres de direitos, é abrir possibilidades e gerar espaços concretos de atuação, incluindo-os como atores sociais. É permitir que eles sejam os protagonistas de suas vivências e histórias de vida, de forma emancipatória, na construção de uma ação participativa. Este resumo é parte de uma pesquisa de doutoramento em andamento, a qual busca investigar o fenômeno da invisibilidade e ao mesmo tempo as possibilidades de participação de crianças e adolescentes, garantindo seu direito previsto constitucionalmente. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, de cunho bibliográfico. Espera-se encontrar no estado da arte aprofundamento científico e teórico sobre as questões abordadas.

Palavras-chave: Criança e adolescente; Invisibilidade; Participação.

ABSTRACT

Throughout history, the conception of childhood and adolescence has been reconstructed. Holders of a place of invisibility and stigma, children and adolescents, began to be recognized as citizens with rights. Recognizing them as participants means understanding them as beings with rights, opening up possibilities and generating concrete spaces for action, including them as social actors. It is allowing them to be the protagonists of their experiences and life stories, in an emancipatory way, in the construction of a participatory action. This summary is part

¹ Doutoranda do Programa de Pós Graduação em Serviço Social. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais UNESP Câmpus de Franca. liviamasson@hotmail.com.

² Professora do Departamento de Serviço Social da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais UNESP Câmpus de Franca. cristina.piana@unesp.br.

of an ongoing doctoral research, which seeks to investigate the phenomenon of invisibility and at the same time the possibilities for the participation of children and adolescents, guaranteeing their constitutionally stipulated rights. This is qualitative research, of a bibliographic nature. It is expected to find in the state of the art scientific and theoretical depth on the issues addressed.

Keywords: Child and teenager; Invisibility; Participation.

1 INTRODUÇÃO

Durante séculos a noção de infância esteve atrelada à condição de seres inferiores, colocados em lugares de invisibilidade, submetidos aos interesses dos adultos, e as ações do Estado estavam voltadas para o controle e disciplina. Assim, os direitos eram restritos, não considerando os direitos civis e nem os direitos políticos.

As relações estabelecidas pelos adultos eram marcadas pela hierarquia e visão conservadora que limitava a compreensão destes sujeitos como seres capazes de desempenhar uma ação participativa, crítica e política sobre sua própria vida e o mundo que os cerca.

Paulatinamente, a infância torna-se objeto do Estado e da ciência, gerando um quadro de múltiplas transformações sociais e políticas (Barbiani, 2016, p. 202), dentre elas a mudança de concepção e compreensão deste momento peculiar de vida.

Um conjunto de legislações e normativas legais foram publicadas a fim de garantir novos espaços e um olhar diferenciado a estes sujeitos. Conquistas de âmbito nacional e internacional foram marcos importantes nas novas regulamentações e tratamentos voltados a crianças e adolescentes.

A participação tornou-se pauta em discussão no campo da infância, reconhecendo-a como premissa para a revisão do novo lugar social de crianças e adolescentes, agora como sujeitos de direitos e com espaço para ação ativa como atores sociais.

Para esta pesquisa caracterizamos a infância e a adolescência como período de interação biológica, social, cultural e historicamente construída, pautada pela visão sistêmica, na qual o sujeito desse processo seja visto dentro de suas singularidades e suas interações com o contexto familiar e social (Postman, 1999, p. 76; Ruiz-Casares, 2017, p. 11).

A visão sistêmica deste processo considera o desenvolvimento de identidades, no qual os sujeitos sejam vistos dentro de interações com aspectos temporais, relacionais, espaciais e contextuais em que vivem (Freitas, 2011, p. 25; Fuziwara, 2013, p. 531). Assim, crianças e

adolescentes devem ser reconhecidos como pessoas em peculiar desenvolvimento, sujeitos de direitos fundamentais inerentes à pessoa humana.

O objetivo desta pesquisa trata de investigar o fenômeno da invisibilidade, o qual historicamente, crianças e adolescentes são colocados, e refletir a respeito das possibilidades para plena participação ativa nos serviços e políticas públicas, a fim de assegurar seus direitos.

Aqui, desvelar o inédito viável, como afirmava o educador Paulo Freire (2011) se refere a busca pela transformação das relações de poder, baseada na ação dos adultos. É necessário o processo reflexão-ação que denuncia o *status quo* da invisibilidade, e, ao mesmo tempo, concretiza um olhar civil sobre o lugar de participação o qual as crianças devem estar visando transformações relacionadas aos direitos da Infância e fortalecimento da Proteção Integral.

Trata-se de uma pesquisa teórica, que segundo Tonet (2013), visa entender e explicar os fenômenos sociais pela análise de experiências, bem como das interações e comunicações, incluindo diversos enfoques na área das ciências sociais utilizando de material empírico, a partir dos quais a construção social das realidades estudadas focaliza as perspectivas dos participantes em suas vivências, práticas diárias, conhecimento cotidiano, e maneira como percebem e entendem a questão em estudo.

Importante destacar que a pesquisa é subsidiada pelo aporte da teoria social crítico-dialético ao considerar reflexos das desigualdades, adultocentrismo e autoritarismo nucleados pela hierarquia própria do sistema de produção capitalista, que coloca crianças e adolescentes em condições de invisibilidade em relação aos adultos, e pouca participação nos espaços democráticos.

Como procedimento metodológico, realizaremos uma pesquisa de cunho bibliográfico, a respeito da invisibilidade histórica de crianças e adolescentes na sociedade brasileira, e da sua conquista de direitos e participação. A análise da literatura subsidiará o aprofundamento teórico sobre a temática abordada, a partir do levantamento cuidadoso da literatura sobre o tema, definindo os seguintes critérios: artigos científicos (excluindo-se a literatura cinzenta), publicados no recorte temporal dos últimos 10 anos, em idioma português, e em bases de dados da área das ciências sociais e humanas.

Conforme Sousa (*et al*, 2021), a pesquisa bibliográfica pode ser caracterizada pelo levantamento de referências teóricas já analisadas e publicadas por meios escritos e eletrônicos, permitindo que o pesquisador tenha acesso e conhecimento a respeito do que já se estudou sobre o assunto.

Reconhecemos que a pesquisa bibliográfica é uma etapa fundamental do trabalho científico, pois influencia todas as etapas da pesquisa em desenvolvimento e oferece embasamento teórico o qual o trabalho se baseará, e busca pela solução da problemática tema do estudo, adquirindo novos conhecimentos sobre o assunto pesquisado (Prodanov; Freitas, 2013, p. 27).

2 A INVISIBILIDADE MARCADA POR RELAÇÕES HISTÓRICAS

A invisibilidade a qual crianças e adolescentes foram colocados ao longo dos últimos séculos, fundamenta-se nas estruturas conservadoras e de poder construídas histórica e culturalmente na sociedade. A concepção de que não podem ser seres políticos e não possuem capacidades para exercer sua cidadania, advém do ideário liberal que exige corpos engessados e o silenciamento das crianças, gerando estigmas e colocando-os em lugares de invisibilidade.

A partir da concepção social e cultural do ser humano, desde a primeira infância os sujeitos já eram moldados a partir dos significados sociais adultocêntricos da época. Predominava o não-sentimento de infância, a não consciência de suas particularidades, surgindo o termo “enfante” (criança) que significa não falante, reforçando então a visão de que estes sujeitos eram considerados adultos em miniatura (Ariès, 2012, p. 34).

Tais concepções influenciam a tomada de consciência, formação e possibilidades da efetiva ação ativa de crianças e adolescentes, que por sua vez podem ser manipuladas em prol dos interesses dos adultos, pode ter efeitos decorativos e meramente condicionados a repressão da verdadeira participação de crianças e adolescentes.

Para Rodríguez-Pascual (2020), o exercício da opressão e do controle denotam uma forma de maus-tratos reforçada pelas instituições familiares, sociais, leis, costumes e atitudes que validam a estigmatização das crianças em todas as instâncias da vida. As opiniões, desejos, aspirações, e principalmente sua voz não são valorizadas, colocando-os em um lugar de invisibilidade que interfere na efetiva participação.

Sarmiento (2000) descreve que a invisibilidade não é apenas sinônimo de não ver, mas de um olhar distorcido que reduz tais sujeitos a mero objeto dos adultos, onde quase sempre os interesses são opostos, como se as crianças estivessem colocadas num espaço exterior da vida social, não pertencendo ao mundo dos adultos (Delgado; Muller, 2005, p. 357).

O ideário crítico e libertário concede os sujeitos como livres e capazes. Para isso torna-

se necessário repensar sobre a invisibilidade, que por ser tão presente nas relações com as crianças garante a manutenção do sistema hegemônico e das forças de poder.

3. A PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A infância, colocada historicamente em lugares de invisibilidade, foi marcada também por avanços advindos da mudança de concepção e olhar para estes sujeitos. Convenções, Estatutos, Cartilhas e demais documentos nacionais e internacionais demarcaram avanços legislativos no tratamento de crianças e adolescentes.

A perspectiva crítica sobre a infância contribuiu para a desconstrução desta concepção normativa e posicionou tais sujeitos como seres sociais e históricos, dotados de particularidades e capacidade de ação social e produção cultural (Marchi; Sarmiento, 2017, p. 955).

A conquista de direitos emergida no período de redemocratização brasileira, cedeu espaço para discussões em prol de um novo lugar e reconhecimento das vozes de crianças e adolescentes, que segundo Farinelli e Pierini (2016), passou a compreendê-los como sujeitos de direitos capazes de ação participativa e proativa sobre sua vida e realidade em que vivem.

Tornou-se fundamental reconhecer a força e potência nas crianças e adolescentes, tirando-os do lugar de inferioridade, para promovê-los enquanto sujeitos de direitos, atores sociais, e protagonistas de suas vivências e histórias de vida, de forma emancipatória, na construção de uma ação participativa.

Identificar as reais problemáticas em que estes sujeitos vivem, refletir sobre suas realidades, reconhecer que estão em diferentes contextos sociais, políticos, econômicos e culturais, são caminhos para pensar uma nova abordagem abrangente que busque combater e criar estratégias para superar a invisibilidade.

A consciencialização dos direitos e a efetiva participação são possíveis caminhos para superar a invisibilidade desses sujeitos, assim, é urgente a necessidade de questionarmos o papel tradicional do adulto e as relações históricas de poder, implícitas e explícitas que foram estabelecidas com as crianças e adolescentes, a fim de assumir uma postura contra hegemônica, seja através da luta pela justiça e pela igualdade, seja pela busca de efetivação de seus direitos fundamentais.

Refletir sobre a verdadeira participação e pensar pedagogias de liberdade é um ato político que retira as crianças e adolescentes da submissão aos adultos e dos interesses do

sistema liberal. Tais sujeitos têm o direito a ser ouvidos e a participar nas decisões que os afetam, tanto enquanto indivíduos como enquanto grupo.

Entender e aceitar que as crianças e adolescentes têm ideias muito concretas e verdadeiras sobre a realidade que ocorre no mundo, possuem conhecimentos e informações para falar sobre a atualidade, e por serem competentes, podem contribuir no processo de mudança social, seja nos micros e macros espaços.

Para Fernandes (2015) é necessário conhecer e compreender as mazelas do cotidiano e do mundo que atingem crianças e adolescentes, para tal há a necessidade de transformá-los em atores sociais, protagonistas, conhecedores da própria realidade social em que vivem e do mundo em que estão inseridos.

Ainda segundo a autora, o caminho para a conquista da participação deve dar-lhes um papel ativo e de centralidade, considerando estes sujeitos como atores de transformação em seus espaços cotidianos.

Apesar dos avanços no campo jurídico e normativo da infância, a invisibilidade ainda predomina na execução das ações e serviços, onde muitas vezes crianças e adolescentes continuam privados de participar das decisões relacionadas às suas próprias vidas (Sarmiento e Tomás, 2020, p. 23).

Destarte, é fundamental reconhecer que ainda há relações de poder que envolvem a sociedade e afetam diretamente a vida das crianças e adolescentes e sua participação. Assim, para Andreucci e Junqueira (2017), o direito à participação deve considerar crianças e adolescentes não apenas como sujeitos de direitos, mas sim como sujeitos cidadãos.

4 CONCLUSÃO

Diante do exposto, refletir sobre a verdadeira participação de crianças e adolescentes, deve se opor ao ideário hierárquico e conservador destes sujeitos em relação aos adultos e a sociedade. A história traça ao longo dos séculos, a concepção da infância submetida ao poder e aos interesses neoliberais que os invisibilizam.

Compreender tal percurso histórico, a partir da perspectiva crítica, é fundamental para romper com tal invisibilidade e pensar pedagogias de liberdade que os retire da submissão aos adultos e aos interesses do poder.

Acredita-se que a participação pode ser uma prática protetora, pois abre possibilidade

e espaço concreto de compreensão e escuta às reais necessidades dos sujeitos, incluindo-os como atores sociais. Portanto é necessário romper a correlação de forças sobre a criança, retirando-os do lugar de invisibilidade e possibilitando legítimos espaços de fala e de participação.

Conforme Ruiz-Casares *et al*, (2017), as crianças e adolescentes têm o direito a ser ouvidos e participar das decisões que os afetam, concretizando novos caminhos e um novo lugar social.

REFERÊNCIAS

ANDREUCCI, Ana Claudia; JUNQUEIRA, Michelle Asato. Crianças visíveis e direito à voz como direito humano fundamental: contributos jurídico-sociais do marco legal da primeira infância para o desenho de políticas públicas participativas no Brasil. **Cadernos de Direito Actual**, v. 7, Extraordinario, 2017, p. 289-303. Disponível em: <https://www.cadernosdedereitoactual.es/ojs/index.php/cadernos/article/view/229>. Acesso em 23 jul. 2023.

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

BARBIANI, Rosangela. Violação de direitos de crianças e adolescentes no Brasil: interfaces com a política de saúde. **Saúde Debate**, Rio de Janeiro, v. 40, n. 109, p. 200- 211, abr-jun, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/WKKJ9BtCkdfkQMJY9tYPZ3k/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 05 set. 2023.

DELGADO, Ana Cristina Coll; MÜLLER, Fernanda. Sociologia da infância: pesquisa com crianças. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 26, n. 91, p. 351-360, maio/ago. 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/i/2005.v26n91/>. Acesso em 17 set. 2023.

FREIE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 50. ed. Rio de Janeiro: Paz e terra, 2011.

FREITAS, Marcos Cezar de. **História social da infância no Brasil**. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

FARINELLI, Carmen Cecilia; PIERINI, Alexandre José. O Sistema de Garantia de Direitos e a Proteção Integral à criança e ao adolescente: uma revisão bibliográfica. **O Social em Questão**, v. 19, n. 35, p. 63-86, 2016. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/5522/552264171003/html/>. Acesso em 10 jun. 2023.

FERNANDES, Natalia. Infancia, Familia y Violencia: del discurso de la violencia experimentada a la violencia 'consentida'. **Servicios Sociales y Política Social**, v.32, n.107, p. 115-130, 2015. Disponível em: <https://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/63525>. Acesso em: 13 jul.

2023.

FUZIWARA, Aurea Satomi. Lutas sociais e direitos humanos da criança e do adolescente: uma necessária articulação. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, v. 26, n. 115, p. 527-543, jun/set. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/FHTTLQHmWwnx9Kmh6MTwFLk/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 15 jul. 2023.

MARCHI, Rita de cássia; SARMENTO, Manuel Jacinto. Infância, Normatividade e Direitos da Criança: Transições Contemporâneas. **Educação e Sociedade**, v. 38, n. 141, p. 951-964, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/dJB4g8cKkCqfQQvBLNQthNr/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 12 jul. 2023.

POSTMAN, Neil. **O desaparecimento da infância**. 1 ed. Rio de Janeiro: Graphia, 1999.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. Novo Hamburgo, RS: Feevale, 2013

SOUSA, Angélica Silva de; OLIVEIRA, Guilherme Saramago de; ALVES, Laís Hilário. A pesquisa bibliográfica: princípios e fundamentos. Cadernos da Fucamp, v. 20, n. 43, p. 64-83, 2021. Disponível em: <https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/cadernos/article/view/2336>. Acesso em 23 abr. 2023

RODRÍGUEZ-PASCUAL, Ivan. Da invisibilidade à estigmatização? Sociologia do adultismo em tempos de pandemia. **Linhas Críticas**, [S. l.], v. 26, p. 1-18, 2021. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/linhascriticas/article/view/36364>. Acesso em: 7 jul. 2023.

SARMENTO, Manuel Jacinto. Sociologia da Infância: correntes, problemáticas e controvérsias. **Sociedade e Cultura**. Cadernos do Noroeste, v. 13, n. 2, p. 145-164, 2000. Disponível em: <https://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/66608>. Acesso em: 9 jul. 2023.

SARMENTO, Manuel Jacinto; TOMÁS, Catarina. A infância é um direito?, **Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto**, Direitos das crianças: abordagens críticas a partir das ciências sociais, p. 15-30, 2020. Disponível em: <https://ojs.letras.up.pt/index.php/Sociologia/article/view/10133>. Acesso em: 7 mai. 2023.

TONET, Ivo. **Método científico: uma abordagem ontológica**. São Paulo: Instituto Lukács, 2013.